



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

PORTARIA No. 1112001/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, , receber o Título de Selo de Qualidade em Transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), onde a Câmara Municipal de Barbalha foi agraciada com o Selo Prata, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

| NOME | CARGO | PERÍODO DO AFASTAMENTO | No. DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Wesclly Tiago Pereira Ramos | Servidor | 12/12/2025 | 01 | 700,00 | 700,00 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

11 de Dezembro de 2025

--

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente